



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 2406

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002  
Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)  
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira  
**Presidente**

Francisco Marcos Cabral Leonez  
**Vice-Presidente**

Andreia Martins da Silva Ribeiro  
**1º Secretário**

Wilson Borges da Silva  
**2º Secretário**

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da S. Bezerra  
Luisiano de Oliveira Silva  
Manoel da Costa Inácio  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Maria Dyana Silva de Lira  
Oscar José Paulino de Souza

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade  
**Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1442/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, para o Exercício Financeiro de 2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

#### TÍTULO I Das Disposições Comuns

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Macau para o exercício financeiro de 2024,

compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

#### TÍTULO II Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

#### CAPÍTULO I Da Estimativa da Receita

Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R\$ 219.463.513,00 (Duzentos e dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos treze reais), tendo como deduções de receitas para Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o valor de R\$ R\$19.495.621,00 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte um reais), perfazendo um total líquido de R\$ 199.967.892,00 (Cento e noventa e nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais).



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 2406

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo 2.

Art. 4º. A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no Anexo.

## CAPÍTULO II

Da Fixação da Despesa  
Da Despesa Total

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 199.967.892,00 (Cento e noventa e nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), desdobradas nos seguintes agregados:

51º - As Emendas Impositivas constarão de anexo específico, individualizada por parlamentar e contemplarão projetos, programas ou ações constantes deste orçamento.

52º - Os parlamentares terão até o último dia do mês de abril para fazer a indicação dos destinatários de suas Emendas Impositivas, mediante ofício, ao Poder Executivo, que não poderá promover execução parcelada.

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 115.134.281,00 (Cento e quinze milhões, centos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 82.805.660,00 (Oitenta e dois milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

III - Emendas Impositivas do Poder Legislativo será de R\$ 2.027.951,00 (Dois milhões, vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais) em conformidade com o Art. 115 da Lei Orgânica Municipal.

## CAPÍTULO III

Da Distribuição da Despesa Por Órgão

Art. 6º. A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo desta Lei.

## CAPÍTULO IV

Da Autorização para Abertura de Crédito

Art. 7º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições

constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e Artigo 41 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 22% (vinte e dois) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;

II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V - Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2023, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

VI - Quando ocorre excesso de arrecadação;

VII - A inclusão do elemento de despesa na ação já existente, desde que essa inclusão seja por anulação da dotação na mesma ação ou por excesso de arrecadação;

VIII - Inclusão de fonte de recurso no elemento já existente, com redução da mesma fonte ou excesso de arrecadação;

IX - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e capital, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas da mesma ação.

## TÍTULO III

Das Disposições Gerais

Art. 9º. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocado à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finança e Tributação.

Art. 10º. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

## TÍTULO IV

Das Disposições Finais

Capítulo Único

Art. 11º. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do Macau.

Art. 12º. Fica autorizado o município realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 5% (cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das despesas de capital, conforme parágrafo 1º do artigo 43, da lei 4.320/64.

Art. 13º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Dezembro de 2023.



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 2406

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2834/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.559.431,40 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 4.559.431,40 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.390/2022.

**Art. 2º** -Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação e Supevit Financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29de Dezembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
Prefeito Municipal  
ANEXO I

#### Item I - Acréscimo

| UO     | Função Programática                           | Especificações           | Anexo | Fonte | Natureza  | Valor R\$ |
|--------|-----------------------------------------------|--------------------------|-------|-------|-----------|-----------|
| 02.001 | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun de Governo | Material de Consumo      | 1     | 1500  | 3.3.90.30 | 1.000,00  |
| 02.001 | 23.695.0025.2118<br>Secretaria Mun de Governo | Serviço de Terceiro - PJ | 1     | 1500  | 3.3.90.39 | 40.000,00 |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                                                 | MACAU-RN   SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 |   |      |           | NÚMERO 2406  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|--------------|
| 02.002  | 28.841.0000.0003<br>Secretaria Mun de Administração                                             | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.3.90.47 | 62.740,00    |
| 02.002  | 28.841.0000.0003<br>Secretaria Municipal de Administração                                       | Juros Sobre a Dívida                           | 1 | 1500 | 3.2.90.21 | 41.880,00    |
| 02.002  | 28.841.0000.0003<br>Secretaria Municipal de Administração                                       | Principal Dívida Contratual                    | 1 | 1500 | 4.6.90.71 | 16.210,00    |
| 02.002  | 04.122.0004.0004<br>Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação          | Sentenças                                      | 1 | 1500 | 3.1.90.91 | 164.800,00   |
| 02.003  | 04.122.0006.2003<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura Pesca, Agricultura e Desenvolvimento | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.91.11 | 229.350,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                  | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 130.000,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                  | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 33.300,00    |
| 02.004  | 12.365.0026.2121<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                  | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 249.220,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2121<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                  | Vencimentos                                    | 1 | 1540 | 3.1.90.11 | 262.624,00   |
| 02.004  | 12.361.0016.2128<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                  | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 1.300.866,00 |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                  | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 379.600,00   |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                  | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 186.000,00   |
| 02.007  | 08.244.0010.2086<br>Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A Social                      | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 52.000,00    |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                                                    | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 310.000,00   |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                           | MACAU-RN   SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 |   |      |           | NÚMERO 2406      |
|---------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|------------------|
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde              | Contrato de Gestão                             | 1 | 1600 | 3.3.50.85 | 272.706,00       |
| 03.001  | 10.302.0021.2044<br>Fundo Municipal de Saúde              | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 48.170,00        |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde              | Contrato de Gestão                             | 1 | 1600 | 3.3.50.85 | 578.022,00       |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde              | Contrato de Gestão                             | 1 | 2600 | 3.3.50.85 | 91.956,22        |
| 04.001  | 08.122.0011.2072<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 90.100,00        |
| 04.001  | 08.122.0011.2072<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 18.887,18        |
| TOTAL   |                                                           |                                                |   |      |           | R\$ 4.559.431,40 |

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Aprova proposta de recurso extra oriundo da Portaria MDS nº 886/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido extraordinariamente no dia 29 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1222/2018.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 886/2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a iminência do fim do exercício contábil para viabilidade de transferência e/ou execução de recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de recurso extra, no valor R\$ 325.000,00 através do Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do sistema SigTV, para custeio de despesas dos Serviços de Proteção Social Básica.

Parágrafo único. A Programação foi cadastrada sob o nº 240720320230001, com recursos do Orçamento Geral da União, Função Programática nº 082445031219G0001.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de dezembro de 2023, em que foi realizada a reunião extraordinária.

Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 051/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO: LICITAÇÃO Nº. 051/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, INCLUSIVE OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LOCADOS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, onde foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes:

01. Fornecedor: 08.547.432/0002-00 - POSTO FREI DAMIAO LTDA - Itens: 01, 02, 03 e 04.

Macau/RN, 28 de dezembro de 2023.

João Luiz Da Luz Bezerra  
Pregoeiro - PMM/RN

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº. 051/2023 - MODALIDADE



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 2406

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, INCLUSIVE OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LOCADOS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE.

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certameADJUDICO, o presente evento que teve como objetoaREGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, INCLUSIVE OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LOCADOS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, que consagrou vencedor aempresa:

01. Fornecedor: 08.547.432/0002-00 - POSTO FREI DAMIAO LTDA - Itens: 01, 02, 03 e 04.

Macau/RN, 28 de dezembro de 2023.

João Luiz Da Luz Bezerra  
Pregoeiro - PMM/RN

## \*REPUBLICADO POR INCOREÇÃO

## LICITAÇÃO Nº. 051/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, INCLUSIVE OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LOCADOS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE.

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e

legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, INCLUSIVE OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LOCADOS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

01. Fornecedor: 08.547.432/0002-00 - POSTO FREI DAMIAO LTDA - Itens: 01, 02, 03 e 04.

Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482, CNPJ: 14.935.157/0001-13.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023 a 28 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482, CNPJ: 14.935.157/0001-13 -

LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA - CPF: 009.990.684-82.

Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 052/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 11 de janeiro de 2024, às 09h00, onde fará realizar LICITAÇÃO Nº. 052/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando o registro de preço para futura contratação de empresa(s) especializada no fornecimento parcelado de água mineral e outros, destinadas à manutenção e necessidade das unidades administrativas do Município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do [sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra  
Pregoeiro - PMM/RN

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 053/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 11 de janeiro de 2024, às 13h00, onde fará realizar LICITAÇÃO Nº. 053/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando o registro de preço para futura contratação de empresa(s) especializada no fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijões P13kg e P45kg (reposição e aquisição), destinados à manutenção e necessidades das unidades administrativas do Município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do [sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra  
Pregoeiro - PMM/RN



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MACAU-RN   SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO 2406                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO N.º 054/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP</b></p> <p><b>EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023</b></p> <p>Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ: 11.549.099/0001-00.<br/>Fornecedor: TECSUPRY COMERCIO E SERVIÇOS PARA COPIADORAS LTDA, CNPJ: 09.098.503/0001-16<br/>OBJETO: ADITIVO DE SALDO E PRAZO PARA O CONTRATO Nº 005/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MULTIFUNCIONAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS PARA O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN.<br/>VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024.<br/>JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;<br/>Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;<br/>Considerando ser indispensável o serviço prestado;<br/>Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;<br/>Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.<br/>Pelo Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU - CNPJ: 11.549.099/0001-00. - João Batista Bezerra Filho- CPF: 075.948.504-67 - DIRETOR-PRESIDENTE.<br/>Pelo Fornecedor: TECSUPRY COMERCIO E SERVIÇOS PARA COPIADORAS LTDA, CNPJ: 09.098.503/0001-16 - DALUZIA OLIVEIRA DE CARVALHO VARELA - CPF: 009.125.854-55.<br/>Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.</p> <p><b>EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023</b></p> <p>Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ: 11.549.099/0001-00.<br/>Fornecedor: RITA DE CASSIA GOMES DE MIRANDA COSTA 29166241472 - CNPJ: 40.450.079/0001-77<br/>OBJETO: ADITIVO DE SALDO E PRAZO PARA O CONTRATO Nº 002/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA TECNOLÓGICA EM COMPUTADORES, REDE, INSTALAÇÕES E APOIO TÉCNICO PARA O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN.<br/>VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2023 a 29 de</p> | <p>dezembro de 2024.<br/>JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;<br/>Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;<br/>Considerando ser indispensável o serviço prestado;<br/>Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;<br/>Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.<br/>Pelo Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU - CNPJ: 11.549.099/0001-00. - João Batista Bezerra Filho- CPF: 075.948.504-67 - DIRETOR-PRESIDENTE.<br/>Pelo Fornecedor: RITA DE CASSIA GOMES DE MIRANDA COSTA 29166241472, CNPJ: 40.450.079/0001-77 - RITA DE CASSIA GOMES DE MIRANDA COSTA - CPF: 291.662.414-72.<br/>Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.</p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023</b></p> <p>O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 12 de janeiro de 2024, às 10h00, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 054/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando o registro de preço para futura contratação de empresa especializada na locação de 08 (oito) diárias de trio elétrico estilo carreta, destinados à eventos socioculturais do Município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do <a href="https://www.portaldecompraspublicas.co m.br/">sítio https://www.portaldecompraspublicas.co m.br/</a>. A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.co m.br/">https://www.portaldecompraspublicas.co m.br/</a>.</p> <p>Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.</p> <p>João Luiz da Luz Bezerra<br/>Pregoeiro - PMM/RN</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO N.º 055/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP</b></p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023</b></p> <p>O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 15 de janeiro de 2024, às 10h00, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 055/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando o Registro de Preços visando a futura Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas</p> | <p>Integrados de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública e Previdenciária, Gestão de Assinaturas Eletrônicas, Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares, Licitação, Compras, Contratos e Convênios; Diárias e Passagens Aéreas; Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Censo Pessoal e Funcional; Escala de Plantões; Patrimônio; Almoxarifado; Portal da Transparência; Protocolo Geral; Digitalização e Business Intelligence (BI), bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Macau/RN, da Câmara Municipal de Macau/RN e do Fundo de Previdência de Macau/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. O edital encontra-se à disposição através do <a href="https://www.portaldecompraspublicas.co m.br/">sítio https://www.portaldecompraspublicas.co m.br/</a>. A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.co m.br/">https://www.portaldecompraspublicas.co m.br/</a>.</p> <p>Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.</p> <p>João Luiz da Luz Bezerra<br/>Pregoeiro - PMM/RN</p> <p><b>SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO</b></p> <p><b>SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO</b></p> |